

Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: “Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0226/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANTERIOR A VALIDAÇÃO DAS COTAS PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 020/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação de Mérito Cultural anterior ao processo de validação das cotas pela comissão de verificação étnico-racial dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público de fluxo ordinário SC nº 020/2026 - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de São Bernardo do Campo, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

As análises procederam-se conforme o disposto no item 10, do Edital, que trata da análise e avaliação das propostas inscritas pela comissão de seleção e dos critérios técnicos utilizados na avaliação de mérito cultural estabelecidos no Anexo II.

Conforme disposto no item 8, do Edital, os classificados concorrentes às vagas destinadas às pessoas negras (pretas/pardas) passarão pela validação da Comissão de Verificação Étnico-racial.

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

CATEGORIA ÚNICA

AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ile Alaketu Axé Airá	on-454563796	89,25	Classificado	Ampla concorrência
Escola de Samba União das Vilas	on-592409321	88,50	Classificado	Ampla concorrência
Associação de Promoção Humana E Resgate da Cidadania	on-288952301	86,75	Classificado	Ampla concorrência
Coletivo Utopia	on-3227287	86,25	Classificado	Ampla concorrência
Grupo Bonecos Contadores de Histórias	on-690700142	84,50	Classificado	Ampla concorrência
Posse Hausa	on-176306503	82,75	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Instituto Vizinhança Ativa Nelson Marolla	on-1958242573	68,25	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Projeto Ciranda do Saber	on-627049825	66,25	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Projeto Omo Oni Funfun	on-958352558	60,25	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Associação Federativa da Cultura E Cultos Afro Brasileiro	on-676883880	50,75	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Associação de Capoeira Centro Educacional Esportivo E Cultural Guiné-Bissau Capoeira	on-728136105	83,75	Classificado	Ampla concorrência
Espaço Cultural Pulo do Sapo - Coletivo Quebrada Ativa	on-53679692	81,50	Classificado	Ampla concorrência
Projeto Educacional Esportivo Cultural Simplesmente Capoeira	on-781137461	73,00	Classificado	Ampla concorrência
Coletivo Meneião	on-1079918949	72,25	Classificado	Ampla concorrência
Pólvora Produções	on-84373547	70,75	Classificado	Ampla concorrência
Coletiva Sofá Sem Pé	on-170269149	70,25	Classificado	Ampla concorrência
Coletivo Guerreiros de Judá	on-592143309	62,75	Classificado	Ampla concorrência
Associação Belenzinho de Assistência Social	on-978596878	56,50	Classificado	Ampla concorrência
Instituto Multicultural Matize	on-15603348	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Associação dos Moradores Nova Vila Salvador Arena	on-1233256704	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Dandaras: Tecendo Corpo, Memória E Aço	on-1563388597	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Grupo Conexão	on-1321349096	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Estúdio de Dança Lv	on-134041221	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1

Grupo Dopoint	on-895580374	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Calel	on-1357147771	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1
Cia Teatro Raro	on-2017820102	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 10.1

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: “Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0227/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 028/2026 - FOMENTO CULTURAL AOS POVOS INDÍGENAS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARAFIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICANACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa avaliação de Mérito Cultural, dos projetos inscritos no Edital de chamamento público de fluxo ordinário SC nº 028/2026 - Fomento Cultural aos Povos Indígenas, com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

As análises procederam-se conforme o disposto no item 7.3, do Edital, que trata da análise e avaliação das propostas inscritas pela comissão de seleção e dos critérios técnicos utilizados na avaliação de mérito cultural estabelecidos no item 7.3.1.

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

CATEGORIA ÚNICA

AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Gilda Sabas	on-1933641956	81,33	Classificado
Kilvane Pankararu	on-320800350	79,00	Classificado
Jaxuka	on-1036782109	77,00	Classificado
Leo Tataendy	on-1451052735	75,00	Classificado
Graça Pankará	on-394016623	74,00	Classificado
Jaxuka Mirim Yvoty	on-630668600	67,00	Classificado
Wera	on-2101946815	65,67	Classificado
Lídia Krexu	on-1907912463	62,33	Classificado

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: “Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0228/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 029/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa avaliação de Mérito Cultural acrescidos de pontuação bônus, quando foi o caso, dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público SC nº 029/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei Federal 14.903/2024), para o Centro Audiovisual – CAV.

CATEGORIA	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
-----------	----------------------------	---------------------	-----------	--------